

06 de fevereiro de 2024  
Ano XVII - Nº 1.296 - R\$ 0,50

#### Governador Cláudio Castro cria base Galeão Presente, no entorno do aeroporto internacional

O governador Cláudio Castro implanta, após o Carnaval, a base Galeão Presente, mais uma frente do programa Segurança Presente, esquema de policiamento coordenado pela Secretaria de Estado de Governo...

Pág 02

#### Pequenas empresas respondem por 8 em cada 10 empregos criados em 2023

Pesquisa feita pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) - a partir de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) - apontou que as micro...

Pág 02

#### Estão abertas as inscrições para a Guarda Mirim de Búzios

O programa é para estudantes da cidade com idade entre 10 e 16 anos. Ao todo serão disponibilizadas 100 vagas, sendo 50 para cada turno. Os interessados podem se inscrever até o dia 1º de março no Centro de Formação...

Pág 02

#### Rio chega próximo ao patamar de visitantes estrangeiros pré-pandemia

O estado do Rio de Janeiro recebeu, no ano passado, 1.192.814 turistas internacionais, chegando próximo ao patamar turístico de 2019, ano anterior à pandemia da covid-19, quando somou 1.252.267 visitantes estrangeiros.

Pág 03

## Estado do Rio de Janeiro chega a 17.500 casos de dengue em 2024



## Estão abertas as inscrições para a Guarda Mirim de Búzios

O programa é para estudantes da cidade com idade entre 10 e 16 anos. Ao todo serão disponibilizadas 100 vagas, sendo 50 para cada turno.

Os interessados podem se inscrever até o dia 1º de março no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Guarda Mirim de Armação dos Búzios (Cefap), que fica na Rua Casuarinas, 307, no bairro Rasa, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

Para se inscrever, o estudante precisa estar acompanhado de um responsável, apresentar os documentos e levar um quilo de alimento não perecível. Ao final do processo, o alimento será doado a uma instituição social.

### Documentos necessários

- Cópias nítidas dos documentos de identidade do candidato e

do responsável (frente e verso) e/ou certidão de nascimento

- Duas fotos 3X4 atuais do candidato(a)

- Atestado de saúde atual para prática de atividades físicas, válido para o ano do curso

- Declaração expedida pela unidade escolar informando a matrícula do candidato

- Cópia do comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) no nome do responsável

- Autorização do uso da imagem datada e assinada pelo responsável, fornecida gratuitamente pela coordenadora do Progep

A prova de seleção será no dia 9 de março, com início às 9h e término às 12h. O resultado será divulgado no dia 16 de março, a partir das 9h, e o início das instruções será no dia 25 de março em dois turnos, de 9h às 11h e de 14h às 17h.

## Governador Cláudio Castro cria base Galeão Presente, no entorno do aeroporto internacional

O governador Cláudio Castro implanta, após o Carnaval, a base Galeão Presente, mais uma frente do programa Segurança Presente, esquema de policiamento coordenado pela Secretaria de Estado de Governo, levando mais segurança para viajantes e quem trafega pelas vias de acesso ao Aeroporto Internacional do Galeão - Tom Jobim, na Ilha do Governador. A nova base é a 20ª inaugurada pelo governador Cláudio Castro no ano em que o programa Segurança

Presente, que atua como policiamento de proximidade, completa 10 anos e contará com pelo menos 15 agentes.

O Galeão Presente vai atender os dois terminais do aeroporto e vai policiar os acessos às áreas de embarque e desembarque, além da entrada e da saída do estacionamento, incluindo a movimentação da estação do BRT Transcarioca. A base também será responsável pelo corredor até a saída da Ilha do Governador. Haverá

policiamento a pé, além de motos e carros.

### Sobre o Segurança Presente

O Segurança Presente teve início com o Lapa Presente, em janeiro de 2014 e, hoje, atua em 22 municípios do estado com 40 bases. Desde o início da atuação, já atendeu mais de 400 mil pessoas em vulnerabilidade social, localizou oito mil foragidos da Justiça e conduziu mais de 59 mil suspeitos às delegacias.

## Pequenas empresas respondem por 8 em cada 10 empregos criados em 2023

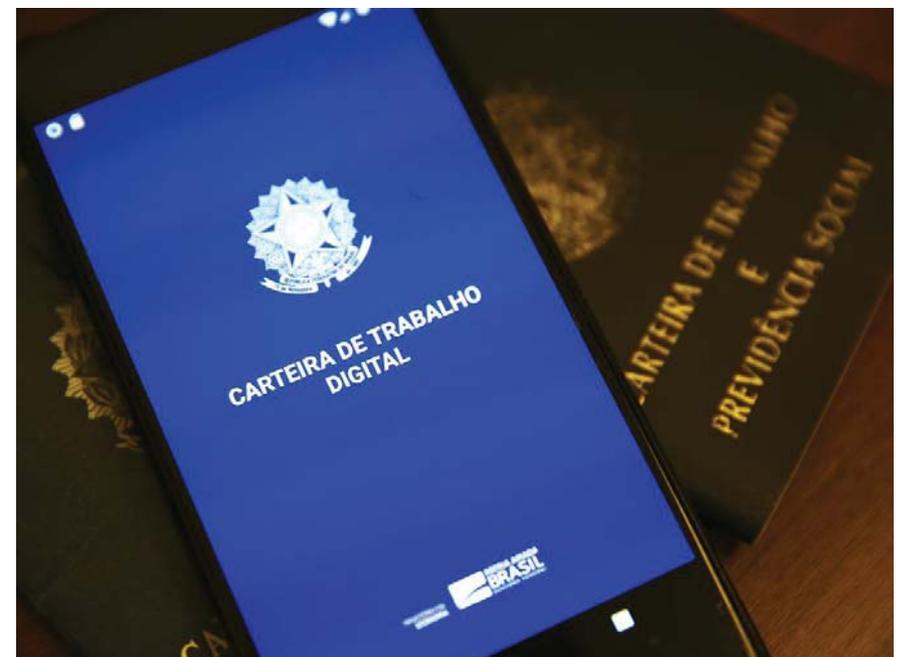
Pesquisa feita pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) - a partir de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) - apontou que as micro e pequenas empresas (MPE) responderam por oito em cada dez empregos criados na economia em 2023.

Os dados mostram que, do saldo de 1,48 milhão de novos empregos acumulados no ano passado, os pequenos negócios responderam por 1,18 milhão de novas vagas, o que corresponde a 80,1%. Já as médias e grandes empresas (MGE) representaram 209,99 mil vagas, o equivalente a 14,2% do total.

Este é o terceiro ano seguido que as micro e pequenas empresas foram responsáveis pela maior parcela na geração de novos postos de trabalho no país. Em 2023, o destaque ficou para o setor de serviços, que liderou a criação de empregos. No acumulado do ano, esse segmento gerou 631 mil novas vagas. Já entre as médias e grandes empresas, o saldo foi de 181,87 mil novos empregos.

### Destaques

“Outros setores como comércio (263,25 mil vagas) e construção (180,52 mil) se destacaram entre as micro e pequenas empresas, sendo que nenhum dos setores ficou com saldo negativo entre janeiro e dezembro. Já entre as médias e grandes empresas, os outros destaques foram para a indústria da transformação (23,5 mil vagas) e o comércio (13,23 mil)”, informou



o Sebrae.

Entre as atividades econômicas, os destaques no ano passado foram para os segmentos de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas - 69 mil contratações; construção de edifícios - saldo de 58,1 mil vagas - e comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados - 47,9 mil vagas.

Em dezembro de 2023, a diferença entre o total de admissões e demissões ficou similar ao que ocorreu nos últimos anos, com saldo negativo de 430 mil vagas. Entre as micro e pequenas empresas, foram fechados 178 mil postos de trabalho. Em relação às médias e grandes empresas, o saldo negativo foi de 195 mil vagas.

“Do saldo total de postos en-

cerrados, as micro e pequenas empresas (MPE) representaram 41,4%, enquanto as MGE corresponderam por 45,4%. Contudo, comparando o saldo negativo do último mês de dezembro com o saldo de dezembro de 2022, quando foram encerrados 455,7 mil postos de trabalho, é possível constatar que houve uma redução no número de empregos encerrados”, explicou o Sebrae.

Entre as atividades que mais contribuíram para a geração de empregos, em dezembro de 2023, estão comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados, com 7,6 mil vagas; a atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - 4,8 mil empregos - e hotéis e similares - 3,6 mil novas vagas, concluiu o Sebrae.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/SEDUC/2024

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 158/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata

de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP para atender às unidades escolares da rede municipal de ensino na confecção da merenda escolar para o exercício de 2024, pelo período de 12 meses”**. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SEDUC – ANEXO I do Edital às fls. 110 a 154 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 234 a 236 do processo administrativo n.º 16.525/2023, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se

esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP para atender às unidades escolares da rede municipal de ensino na confecção da merenda escolar para o exercício de 2024, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 158/2023 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 16.525/2023.

### CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	<b>Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP para atender às unidades escolares da rede municipal de ensino na confecção da merenda escolar para o exercício de 2024, pelo período de 12 meses.</b>					
1	Gás GLP para botijão de 13 kg	UNID	900	Nacional	R\$ 83,00	R\$ 74.700,00
2	Gás GLP para botijão de 45 kg	UNID	1.900	Nacional	R\$ 365,00	R\$ 693.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 768.200,00</b>	

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): ALAHYSIO PE-REIRA DE OLIVEIRA CIA LTDA	
CNP N.º: 28.526.101/0001-10	Telefone: (22) 2665-3644
Endereço: Av. Nilo Peçanha, nº 1.110, Centro, Araruama - RJ	
Cidade: Araruama	UF: RJ CEP: 28.970-000
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:superlagosgas@gmail.com">superlagosgas@gmail.com</a>	
Representante: Luiz Carlos Macedo de Oliveira	

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 158/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 158/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 158/2023, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

**PARÁGRAFO QUARTO.** A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O Município de Araruama, através da SEDUC, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão de cada nota de empenho e/ ou assinatura do contrato, de acordo com a solicitação de empenho da secretaria requisitante.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** A empresa vencedora deverá efetuar o fornecimento dos produtos nos endereços mencionados nos itens 3.2 e 3.3 do Termo de Referência, no período de segunda à sexta-feira, das 8 às 17h, conforme solicitação da Divisão de Nutrição Escolar, no prazo de até 24 horas após o pedido, acompanhado de um servidor do município, que deverá assinar o relatório (nome legível e número da matrícula), confirmando a execução do serviço.

**PARÁGRAFO QUARTO.** A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO.** A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado,



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/SEDUC/2024

bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 158/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da SEDUC;

PARAGRAFO OITAVO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO NONO: Manter contato permanente com a SEDUC, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 158/2023, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 158/2023.

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o forne-

cedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 158/2023, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 16.525/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 09 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
Secretária Municipal de Educação

**ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA CIA LTDA**  
**Luis Carlos Macedo de Oliveira**  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome / CPF

\_\_\_\_\_  
Nome / CPF



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**ADIAMENTO SINE DIE**

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE da CONCORRÊNCIA nº 020/2023**, cujo objeto é a **CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS**, em atendimento a solicitação da Secretaria Requisitante. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 05 de fevereiro de 2024.

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 10386/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 189/2023

OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de incineração de medicamentos**, incluído os serviços de coleta, transporte e destino final.

DATA DE ABERTURA: 23/02/2024

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 09/02/2024, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 05 de fevereiro de 2024.

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 18599/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 195/2023

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada na Locação de 17 (dezessete) Impressoras Monocromáticas e Multifuncionais** (copiadora/impressora/scanner/fax), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), sendo estes ORIGINAIS, com assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva durante todo o período

contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel.

DATA DE ABERTURA: 23/02/2024

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 09/02/2024, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 05 de fevereiro de 2024.

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 7071/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 199/2023

OBJETO: **Aquisição de ração**, para utilização nos cães do Grupamento do Canil da Guarda Civil de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 22/02/2024

Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESEG

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 08/02/2024, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 05 de fevereiro de 2024.

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.659/2024**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico**

OBJETO: **Contratação da empresa para prestação de serviços mediante a realização de Show Artístico do cantor Xande de Pilares, no evento denominado "Aniversário da Cidade", a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2024, com horário previsto para início às 21h30min e duração aproximada de 90 minutos de apresentação, na Praça Menino João Hélio – Centro - Araruama/RJ.**

EMPRESA CONTRATADA: Gold 120 Produções e Eventos EIRELI, com sede na Avenida das Américas, nº 19.005, bloco 02, sala 1.223, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.790-7034, inscrita no CNPJ sob o nº 07.025.989/0001-37,

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais)

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

**DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 1659/2024, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, **Lívia Soares Bello da Silva, Prefeita, Declaro INEXIGÍVEL, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Gold 120 Produções e Eventos EIRELI**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 01 de fevereiro de 2024.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/SEADM/2024

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM** (CONTRATANTE) e **PONTOGOV CONSULT LTDA** – CNPJ nº 44.538.707/0001-21 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a **contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão trabalhista e fiscal de recursos humanos no setor público municipal**, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Araruama, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I da Secretaria Municipal de Administração – SEADM. Procedimento Administrativo nº 24.836/2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 144/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com o início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado até o limite legal.

VALOR: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.06.041220046.2.030 – Natureza de Despesa: 3390.39.00.00, Fonte de Recursos nº 1500 – Recursos Próprios, do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de janeiro de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 011/SEADM/2024

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM** (CONTRATANTE) e **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 16.930.288/0001-33 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a **contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de CAPAS DE PROCESSOS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 23.711/2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 188/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com o início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro na Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 101.850,00 (cento e um mil, oitocentos e cinquenta reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrá à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº 02.006.001.04.122.0046.2030 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00, FICHA: 55, do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de janeiro de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/SETUR/2024

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR** (CONTRATANTE) e **GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** – CNPJ nº 07.025.989/0001-37 – (CONTRATADA).

OBJETO: A **contratação da empresa para a prestação de serviços mediante a realização de Show Artístico do cantor XANDE DE PILARES**, no evento denominado 'Aniversário da Cidade', a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2024, com horário previsto para início às 21:30h, na Praça Menino João Hélio – Centro – Araruama/RJ, conforme documentação constante nos autos do processo administrativo nº 1.659/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2024 (na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021), em virtude das normas previstas na cláusula décima nona, a qual versa acerca da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) – Lei nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de fevereiro de 2024.

### ATO Nº 042 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **NATHALIA DE SOUZA MARTINS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de fevereiro de 2024.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### ATO Nº 043 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **THAYNARA QUINTANILHA VIEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2024.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1047/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

I – **NOMEAR, GUILHERME TINE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 148.405.307-93, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1049/2023**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, GLEICY DA SILVA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 126.375.607-70, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1070/2023**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, AMANDA ALVES GALVÃO**, inscrita no CPF nº 154.387.887-31, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas

as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**ATO Nº 06**  
**de 30 de Janeiro de 2024.**

O **Secretário Municipal de Saúde de Araruama**, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Atualizar os componentes da Comissão do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da unidade Hospitalar denominada HOSPITAL MUNICIPAL DR JAQUELINE PRATES**, inscrito no CNPJ sob o número 31.135.046/0001-4, cadastrado no CNES sob o número 0221015, conforme a seguir:

**MEMBROS EXECUTORES**

- ANGELA NAEGELE – Médica CRM 52.817716 (Diretora Técnica da Unidade)
- MILENE APARECIDA DA C. MOURA – Enfermeira COREN 211182 (Coord. da CCIH)

**MEMBROS CONSULTORES**

- RITA DE CASSIA B. FERNANDES – Matrícula 79962369 (Gerente de RSS)
- FATIMA CRISTINE BARBOSA DA SILVA MIRANDA - Enfermeira COREN 87186 (Coordenadora de Enfermagem)
- CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS - Nutricionista CRN 21100789 (Coordenadora do serviço de Nutrição)
- RENATA BERNARDO SOARES – Médica – CRM 528868-8 (Médica infectologista da S.M. Saúde)
- ROSENEA GONÇALVES MARINHO ALCANTARA – Matrícula 203-8 (administradora da unidade)
- BRUNA MOSCI DE N. R. ANTUNES- Médica CRM 5290217-9 (Coord., de atendimento Neonatal e Infantil da Unidade)
- MARLI CAMARA ABELHA – Médica CRM 52393836 (Coord., de Atendimento Ginecológico e obstétrico da Unidade)
- GILSANY DORVENY SOARES – Farmacêutica 17195 (Coordenadora Municipal de Assistência Farmacêutica)

**Gabinete da Secretário Municipal de Saúde.**

**Araruama, 30 de Janeiro de 2024.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
**Matrícula 79963314**

**ATO Nº 07**  
**de 30 de Janeiro de 2024.**

O **Secretário Municipal de Saúde de Araruama**, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Atualizar os componentes da Comissão do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da unidade Hospitalar denominada HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO ARMANDO DA SILVA CARVALHO, nome fantasia HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO VICENTE**, inscrito no CNPJ sob o número 36.492.221/0002-52, cadastrado no CNES sob o número 2285150, conforme a seguir:

**MEMBROS EXECUTORES**

- SAMIRA ROZA OLIVEIRA RONCALLY - Médica CRM 52-119896-3 (Diretora Técnica da Unidade)
- CLAUDETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Bióloga CRBIO 211182 (Coordenadora da CCIH)

**MEMBROS CONSULTORES**

- EVERTON DE ANDRADE PIMENTEL- Enfermeiro COREN 611487 (Coordenador de Enfermagem)
- JULIA PALMEIRA PRAZERES - Nutricionista CRN 19102185 (Coordenadora do serviço de Nutrição)
- RENATA BERNARDO SOARES - Médica – CRM 528868-8 (Médica infectologista da S.M. Saúde)
- KETHULEN JESUS DA SILVEIRA OLIVEIRA - Matrícula 79964560 (Supervisora Administrativa da Unidade)
- GILSANY DORVENY SOARES - Farmacêutica CRF 17195 (Coordenadora Municipal de Assistência Farmacêutica)
- MILENE APARECIDA DA C. MOURA - Enfermeira COREN 211182 (Enfermeira Especialista em CCIH)

**Gabinete da Secretário Municipal de Saúde.**

**Araruama, 30 de Janeiro de 2024.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
**Matrícula 79963314**

## Estado do Rio de Janeiro chega a 17.500 casos de dengue em 2024

O Rio de Janeiro registrou 17.437 casos prováveis de dengue nas quatro primeiras semanas de 2024. No mesmo período de 2023, o estado teve 1.441 registros de dengue. Os dados fazem parte do boletim Panorama da Dengue, divulgado na quarta-feira (31/01) pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ). Foram confirmadas duas mortes ocorridas este ano: uma mulher de 98 anos, em Itatiaia; e um homem de 33 anos, em Mangaratiba.

A taxa de positividade para dengue nos exames analisados pelo laboratório oficial do Governo do Estado (Lacen)

oscilou de 35% para 33%. Apenas na terceira semana epidemiológica do ano (14/01 a 20/01), foram processados 4.464 testes para a doença, mais do que em qualquer outra semana de 2023. Divulgado semanalmente pelo Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs) da SES-RJ, o Panorama da Dengue avalia que a quantidade de casos pode ser ainda maior.

O boletim evidencia também que a doença avança com maior velocidade em cidades menores e mais próximas aos estados de Minas Gerais e São Paulo. Na Região Serrana,

o número de casos está 14 vezes acima do esperado para o período, na Metropolitana (Capital e Baixada Fluminense), dez vezes maior. Já na Baía de Ilha Grande e no Centro-Sul Fluminense, são nove vezes mais casos do que o esperado.

Dos 92 municípios fluminenses, 14 apresentam taxa de incidência acima de 500 casos por 100 mil habitantes, com destaque para Itatiaia, Cambuci, Resende e Piraí. Das nove regiões de saúde do estado, apenas uma não apresenta casos além do limite máximo esperado para o início do ano: a Metropolitana

II, onde estão sete municípios, incluindo Niterói, São Gonçalo e Silva Jardim.

### Plano Estadual de Combate à Dengue

Na última sexta-feira, o governador Cláudio Castro e a secretária Cláudia Mello lançaram o programa Gov.RJ contra a Dengue Todo Dia!, que envolve o uso de tecnologia, qualificação e apoio aos 92 municípios do estado. O Governo do Rio comprou equipamentos e insumos que estão sendo distribuídos aos municípios com maior incidência de casos, para a montagem de

até 80 salas de hidratação, que terão capacidade para atender, ao todo, até 8 mil pacientes por dia. O investimento é de R\$ 3,7 milhões.

A Secretaria de Saúde está treinando 2.000 médicos de emergências e profissionais de saúde dos 92 municípios para garantir o diagnóstico mais preciso e o tratamento correto, como também a capacitação no atendimento às gestantes infectadas. Além disso, 160 leitos de nove hospitais de referência do estado poderão ser convertidos, inicialmente, para tratamento da dengue, como foi feito na Covid-19.

## Rio chega próximo ao patamar de visitantes estrangeiros pré-pandemia

O estado do Rio de Janeiro recebeu, no ano passado, 1.192.814 turistas internacionais, chegando próximo ao patamar turístico de 2019, ano anterior à pandemia da covid-19, quando somou 1.252.267 visitantes estrangeiros. O ranking dos principais países de origem dos turistas é liderado pela Argentina, com 30% das chegadas (397.763), seguido pelo Chile (215.409), em segunda posição, e Estados

Unidos (142.600) em terceiro.

Com o objetivo de atrair de volta os visitantes, o governo fluminense atuou para recuperar voos internacionais de importantes companhias aéreas, participou das principais feiras de turismo estrangeiras, como a BTL (Lisboa), a Fitur (Madrid) e a ITB (Berlim), além de ter promovido encontros com o setor turístico de Nova York, Lisboa, Londres, Roma e Milão. Foi feita a divulgação

das 12 regiões turísticas do território nos principais emissores de viajantes.

O secretário de Estado de Turismo, Gustavo Tutuca, assegurou que o governo devolveu o Rio de Janeiro à prateleira dos principais destinos turísticos do mundo. “O número que alcançamos, de quase 1,2 milhão de estrangeiros, mostra que estamos no caminho certo de promoção do Rio de Janeiro no mercado internacional e tam-

bém na retomada do Galeão. A perspectiva de 14 milhões de passageiros em 2024 no aeroporto internacional nos dá a esperança de que teremos um ano ainda melhor que 2023”, destacou o secretário.

### Carnaval

De acordo com a segunda prévia da pesquisa de ocupação hoteleira para o período de carnaval, divulgada na sexta-feira (2) pelo Sindicato Patronal dos Meios de

Hospedagem da Cidade do Rio de Janeiro (HotéisRIO), a rede hoteleira do município do Rio apresenta taxa média de 74,52% de quartos reservados para o período de festas.

Entre os bairros mais procurados, destaque para Ipanema/Leblon, com 80,56%, Copacabana/Leme (78,79%), Flamengo/Botafofo (76,18%), Centro (69,10%) e Barra/Recreio/São Conrado (68,48%).

## Castro se reúne com ministro pela aprovação de obras de recuperação de cidades afetadas por chuvas

Pela recuperação de cidades fluminenses afetadas pelas recentes chuvas, o governador Cláudio Castro se reuniu, na última quinta-feira (1º), com o ministro da Integração e Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, na sede da pasta, em Brasília. O encontro teve como foco a agilidade na aprovação dos planos de trabalho e liberação de recursos para obras emergenciais voltadas, em especial, à contenção de encostas nesses municípios. Essa é mais uma frente de trabalho que se soma aos projetos de prevenção a desastres naturais já cadastrados pelo Governo do Estado no novo PAC - Programa de

Aceleração do Crescimento, do governo federal.

A reunião contou ainda com os secretários de Estado Bernardo Rossi (Governo) e Adilson Faria (Planejamento e Gestão), além do chefe de gabinete da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Wesley Felinto.

Já na quarta-feira (31/01), o governador tratou com o ministro das Cidades, Jader Filho, sobre as ações inscritas no Novo PAC, entre elas a de controle de inundações e recuperação ambiental das bacias do Rio Iguaçu-Botas e do Rio Sarapuí, na Baixada Fluminense. Considerado fundamental e urgente para a região, esse

projeto, inclusive, recebeu sinalização positiva da Casa Civil da Presidência da República, em reunião também na quarta-feira com o ministro Rui Costa, titular da pasta, para entrar na carteira do programa do governo federal.

O governo estadual cadastrou 213 projetos no Novo PAC. Desse total, 84 ações são para prevenção a desastres naturais, somando R\$ 6,9 bilhões para essas intervenções. O cadastro junto ao programa federal foi realizado no final de novembro de 2023.

### Foco na prevenção a desastres

O Governo do Estado está investindo, por meio do



PactoRJ, R\$4,3 bilhões em obras de infraestrutura pautadas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU (R\$ 3,8 bilhões), e ações do Limpa Rio (R\$ 550 milhões).

Nos últimos três anos, foram realizadas 2 mil intervenções para drenagem, dragagem, pavimentação asfáltica, contenção de encostas e obras de micro e macrodrenagem pluvial.